



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 042

Concede RTIDE a RÊMULO JOSÉ RAUEM.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

### RESOLVE:

CONCEDER a RÊMULO JOSÉ RAUEM, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Indústria e Comércio-CC-01, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 16 de janeiro de 1989, revogando o item 8 do Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

1939

Revogado Conforme  
Decreto N.º 022 191  
*Amel*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.681 de 26/01/39  
*Amel*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS